



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

ATA Nº 01/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019, às 16:00 horas no gabinete 14 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Leandro Alves de Faria, compareceram os vereadores Rogério Gomes do Nascimento e Lisandro Luis Frederico, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Leandro Alves de Faria, foi apresentada a proposição abaixo para análise:

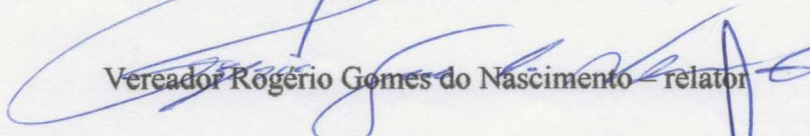
Emenda Aditiva nº 003/2019 de autoria do Vereador Lisandro L. Frederico, acompanhado dos vereadores Alceu Matias Cardoso, André Marcos de Abreu, Carlos José da Silva, Dênis Cláudio da Silva, Marcos Antonio dos Santos e José Alves Pinheiro Neto, que “Acrescenta observação ao item 25 – Prestação de Serviços Veterinários, do Projeto de Lei Complementar nº 017/2018 que modifica o Anexo IX da Lei Complementar Municipal nº 039 de 22 de dezembro de 1.997”.

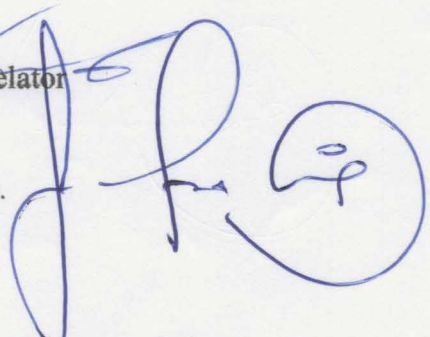
Após analisada pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis à proposição devendo ser elaborado o parecer nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada à Coordenadoria Geral da Assessoria Especializada das Comissões Permanentes e Webdesigner.

Câmara Municipal de Suzano, 08 de fevereiro de 2019.


Vereador Leandro Alves de Faria – Presidente


Vereador Rogério Gomes do Nascimento – relator


Vereador Lisandro Luis Frederico – Membro.